



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.416/2022.

Autor: Vereador Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

O art. 1.º do Projeto de Lei n. 16.416/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica denominado Unidade Básica de Saúde Doutor Robinson Menon o Núcleo Integrado de Saúde Internorte, localizado no Lote n. 572/1, da Quadra 000, da Gleba Patrimônio Maringá, na Zona 35.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de setembro de 2022.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 19/09/2022, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0271555** e o código CRC **61910366**.